



## ANEXO I

### CATEGORIAS E DISTRIBUIÇÃO FINANCEIRA

#### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) para CATEGORIA **Música (musicista solo, bandas musicais e bandas instrumentais);**
- b) Até R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) para CATEGORIA **Artes Cênicas (teatro, dança, humor, performances, teatro de bonecos e circo);**
- c) Até R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para CATEGORIA **Literatura (escritores, cordelistas, poetas e contadores de história);**
- d) Até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para CATEGORIA **Audiovisual: Produção de minidoc e novas mídias (vídeo clipe, vídeo dança, videocast, videoarte e videopeformance);**
- e) Até R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) para CATEGORIA **Cultura popular (repentistas, movimento junino e cantoria de viola);**
- f) Até R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) para CATEGORIA **Áreas Técnicas e Produção Cultural (produtores, técnicos de som e luz, roadier e cenógrafos);**
- g) Até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para CATEGORIA **Econômia Criativa (artesanato e cultura alimentar);**
- h) Até R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para CATEGORIA **Cultura afro-brasileira (capoeira, danças afro-brasileiras, maracatu e coco);**
- i) Até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para CATEGORIA **Arte Urbana (Breack, muralismo) e HIP-HOP (rap, grafite, dj's, mc's e street dance);**
- j) Até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para CATEGORIA **Artes visuais e Artes plásticas (fotografia, pintura, desenho e colagem);**
- k) Até R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para CATEGORIA **Artes Integradas (cultura digital, jogos, design, moda, cultura nerd, influencers, estilistas e programadores);**

#### 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Esse edital contará com R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais) advindos com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc, distribuídos entre 62 projetos através de 11(onze) categorias que contemplam as linguagens culturais existentes no município de Iguatu - CE, sendo elas:

**Categoria Música:** entende-se nesse Edital por Categoria Música os projetos e/ou produtos culturais no segmento da Música (musicista solo, bandas musicais e bandas instrumentais) que contemplem produções inéditas ou não inéditas de concertos, shows musicais, apresentações musicais, oficinas, workshops, formação e difusão de conhecimento em todos os gêneros da Música.

**Categoria Artes Cênicas:** entende-se nesse Edital por Categoria Artes Cênicas os projetos e/ou produtos culturais no segmento das Artes Cênicas (teatro, dança, humor, performances, teatro de bonecos e circo) que contemplem produções inéditas ou não inéditas de espetáculos, performances, oficinas, workshops, mostras de repertórios, formação e difusão de conhecimento em todos os gêneros das Artes Cênicas.

**Categoria Literatura:** entende-se nesse Edital por Categoria Literatura os projetos e/ou produtos culturais no segmento da Literatura (escritores, cordelistas, poetas e contadores de história) que contemplem produções inéditas ou não inéditas de contação de histórias, ações de incentivo e promoção da leitura e ao livro, saraus literários, batalhas de Slam (poesia de rua), lançamento de





livros físicos ou e-book e/ou debate de obra literária, oficinas literárias, workshops, formação e difusão de conhecimento, em todos os gêneros da Literatura.

**Categoria Audiovisual:** entende-se nesse Edital por Categoria Audiovisual os projetos e/ou produtos culturais no segmento do Audiovisual que contemplem produções inéditas ou não inéditas de minidoc e novas mídias (vídeo dança, videoarte, vídeo clipe, videocast, e videoperformance) conforme descrição abaixo:

**Compreende-se como Videodança:** um produto híbrido realizado com a mistura entre o audiovisual e a dança e tem como principal elemento o movimento, com duração mínima de 3 (três) e no máximo 10 (dez) minutos.

**Compreende-se como Videoarte:** um produto artístico com duração mínima de 3 (três) e no máximo 10 (dez) minutos, que utiliza a tecnologia do Vídeo em artes visuais.

**Compreende-se como Videoclipe:** um videoclipe com duração mínima de 3 (três) e no máximo 10 (dez) minutos, sendo um curta-metragem audiovisual, que integra músicas com imagens.

**Compreende-se como Videocast:** programas de podcast transmitidos através de imagens e captação de áudio simultaneamente, aproveitando um formato de um programa de podcast. Duração livre.

**Compreende-se como Videoperformance:** uma gravação de uma experimentação e/ou instalação artístico com duração mínima de 3 (três) e no máximo 10 (dez) minutos.

**Categoria Cultura Popular:** entende-se nesse Edital por Categoria Cultura Popular os projetos e/ou produtos culturais no segmento da Cultura Popular que contemplem produções inéditas ou não inéditas que promovam as expressões oriundas dos conhecimentos, dos costumes, tradições e manifestações populares local através de oficinas, workshops, shows, apresentações de grupos tradicionais (repente, cantoria de viola, pastoris, lapinha, movimento junino e outros), formação e difusão de conhecimento em todos os gêneros da Cultura Popular.

**Categoria Áreas Técnicas e Produção Cultural:** entende-se nesse Edital por Categoria Áreas Técnicas e Produção Cultural os projetos e/ou produtos culturais no segmento das Áreas Técnicas e Produção Cultural que contemplem produções inéditas ou não inéditas que promovam oficinas, workshops, formações voltadas aos serviços culturais como produções, criações artísticas, serviços técnicos (sonorização, iluminação, cenografia, figurino, roadier, produção e outros), formação e difusão de conhecimento em todos os gêneros das Áreas Técnicas e Produção Cultural.

**Categoria Economia Criativa:** entende-se nesse Edital por Categoria Economia Criativa os projetos e/ou produtos culturais no segmento da Economia Criativa que contemplem produções inéditas ou não inéditas que promovam oficinas, workshops, exposições de artesanato e demais produtos da economia criativa, iniciativas voltadas às linguagens culturais do artesanato e da cultura alimentar além de formação e difusão de conhecimento em todos os gêneros da Economia Criativa.

**Categoria Cultura Afro-brasileira:** entende-se nesse Edital por Categoria Cultura Afro-brasileira os projetos e/ou produtos culturais no segmento da Cultura Afro-brasileira que contemplem produções inéditas ou não inéditas que promovam as expressões oriundas dos conhecimentos, dos costumes, tradições e manifestações afro-brasileira através de oficinas, workshops, shows, performances, apresentações da Cultura Afro-brasileira (capoeira, danças afro-brasileiras, maracatu, coco e outros), formação e difusão de conhecimento em todos os gêneros Cultura afro-brasileira.

**Categoria Arte Urbana:** entende-se nesse Edital por Categoria Arte Urbana os projetos e/ou produtos culturais no segmento da Arte Urbana que contemplem produções inéditas ou não inéditas que promovam as expressões oriundas à Cultura Urbana através de oficinas, workshops, , performances, batalhas e rodas de rima, apresentações de danças urbanas (break, passinho, hip-hop,





funk, dj's, mc's e street dance e outros, vogue), iniciativas voltadas às suas linguagens culturais (muralismo, grafite, estêncil, cartazes, vídeo mapping e lambe-lambe), formação e difusão de conhecimento em todos os gêneros da Arte Urbana.

**Categoria Artes visuais e Artes plásticas:** entende-se nesse Edital por Categoria Artes visuais e Artes plásticas os projetos e/ou produtos culturais no segmento das Artes visuais e Artes plásticas que contemplem produções inéditas ou não inéditas que promovam as manifestações e expressões no campo das linguagens visuais e plásticas através de oficinas, workshops, exposições, e intervenções, iniciativas voltadas às suas linguagens culturais (fotografia, pintura, desenho, colagem, entre outros), formação e difusão de conhecimento em todos os gêneros das Artes Visuais e Plásticas.

**Categoria Artes Integradas:** entende-se nesse Edital por Categoria Artes Integradas os projetos e/ou produtos culturais no segmento das Artes Integradas que contemplem produções inéditas ou não inéditas que promovam as manifestações artísticas produzidas preferencialmente através de meios eletrônicos e/ou digitais por meio de oficinas, workshops, intervenções e iniciativas voltadas às suas linguagens culturais (cultura digital, jogos, design, moda, cultura nerd, influencers, estilistas, programadores e outros), formação e difusão de conhecimento em todos os gêneros das Artes Integradas.

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, COTAS E VALORES

Nº	Categorias	Quantidade e de vagas (ampla concorrência)	COTAS			Quantidade total de vagas	Valor máximo por projeto	Valor total da categoria
			Pessoas negras (25%)	Pessoas indígenas (10%)	Pessoas pcd (5%)			
01	Música (Musicista solo, bandas musicais e bandas instrumentais)	03	02	01	01	07	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00
02	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Humor, performances, teatro de bonecos e Circo)	03	02	01	01	07	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00
03	Literatura (Escritores, Cordelistas, poetas, e contadores de história)	02	02	01	01	06	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
04	Audiovisual: Produção de	02	01	01	01	05	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00





**IGUATU**  
PREFEITURA

	minidoc e novas mídias (vídeo clipe, vídeo dança, videocast, videoarte e videopeformance)							
<b>05</b>	Cultura popular (repentistas, movimento junino e cantoria de viola)	03	02	01	01	07	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00
<b>6</b>	Áreas Técnicas e Produção Cultural (produtores, técnicos de som e luz, roadier e cenógrafos)	03	02	01	01	07	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
<b>07</b>	Econômia criativa (artesanato e cultura Alimentar)	02	01	01	01	05	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
<b>08</b>	Cultura afro-brasileira (capoeira, danças afro-brasileiras, maracatu e Coco)	01	01	01	01	04	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
<b>09</b>	Arte Urbana (Breack, muralismo) e HIP-HOP (Rap, grafite, Dj's, Mc's e street dance)	02	01	01	01	05	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
<b>10</b>	Artes visuais e Artes plásticas: fotografia, pintura, desenho e colagem)	02	01	01	01	05	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
<b>11</b>	Artes	01	01	01	01	04	R\$	R\$ 8.000,00





**IGUATU**  
PREFEITURA

Integradas: Cultura Digital, Jogos, Design, Moda, Cultura Nerd, Influencers, Estilistas e Programadores )						2.000,00	
<b>SOMATÓRIO DE VAGAS: 24</b>		<b>16</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>Total de Vagas Geral: 62</b>		<b>Valor Total desse Edital: R\$ 117.000 ,00</b>

